



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD PROJET PROGRAM E AÇÕES

RESULTADO Nº 15 / 2023 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.79)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 13 de setembro de 2023.

Admissibilidade e Classificação preliminar do Edital 80/2023 - Mobilidade Estudantil Internacional

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a admissibilidade das inscrições e classificação preliminar do Edital de seleção interna de estudante do IFC para mobilidade estudantil internacional em Portugal, a saber:

Inscrições Admitidas e respectiva classificação

MODALIDADE A: INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB)			
Classificação	Discente	Campus	Pontuação*
1	João Vitor Schürmann Dal Prá	Luzerna	16,9398
2	Ericka Von Biveniczko Pezzin	Concórdia	15,3698
3	Rafael Cavaletti Toquetão	São Francisco do Sul	13,1089
4	Helena Ruggeri Kutscher de Oliveira	Araquari	12,3833
5	Priscila Aparecida Barrankievecz	Camboriú	12,3829
6	Glazielly Pereira Jardim	Rio do Sul	11,1758
7	Lucas Boarim Paludo	Luzerna	11,1141
8	Gabrielli dos Santos de Farias	Sombrio	10,3200
9	Luís Fernando Ramos Queiroz	Camboriú	10,2282
10	Graziela Aparecida Carneiro Gonchorovski	Santa Rosa do Sul	9,3250
11	Julia Casagrande ambrosini	Camboriú	8,6914
12	Daniel Paravisi	Videira	7,5551

MODALIDADE B: INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO (IPVC)			
Classificação	Discente	Campus	Pontuação*
1	Laura Ransan	São Francisco do Sul	12,3333
2	Maria Giulia Stefanello Langone	Concórdia	11,7983
3	Gabriela Borges dos Santos	Araquari	10,7298

4	Samantha Manuela Ferri Tavares	Camboriú	10,5898
5	João Victor Alegri Dias	Camboriú	8,6314

MODALIDADE C: INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO (IPCB)			
Classificação	Discente	Campus	Pontuação*
1	Rayssa Tifany de Moura Castilhos	Blumenau	17,2470
2	Gabriele Rigo	Videira	9,3059

* Pontuação calculada conforme os critérios de seleção estabelecidos no item 6 do Edital 80/2023.

Inscrições indeferidas (em ordem alfabética)

Discente	Campus	Justificativa
Alessandra Costa da Veiga	Fraiburgo	Não atende o item 3.1 "a", 5.2 "a" e 5.2 "b".
Alessandra de Souza Gomes	Camboriú	Não atende os itens 3.1 "c" e 5.2 "c".
César Augusto Ventura de Castro	São Bento do Sul	Não atende o item 3.1 "d".
Cintia Raquel Pinto Barros	Camboriú	Não atende o item 3.1 "d".
Elizeu Elias Ribeiro	Araquari	Não atende o item 3.1 "d".
Izabella Maria Secolin	Concórdia	Não atende o item 3.1 "d".
João Augusto Hoepfers	Rio do Sul	Não atende os ites 3.1 "d" e 3.1 "c".
Kleisson Spiess Franz	Rio do Sul	Não atende os itens 3.1 "c" e 5.2 "c".
Lara da Silva Zampieri	Concórdia	Não atende os itens 3.1 "c" e 5.2 "c".
Thierry Marcoff Santana Machado	Videira	Não atende o item 3.1 "d".
Vinícius Slongo	Videira	Não atende o item 3.1 "d".
Vitória Brustolin	São Francisco do Sul	Não atende os iten 3.1 "d" e 5.2 "a".

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 11:02)

DEBORA DE LIMA VELHO JUNGES
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1500729

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 14:41)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR

Processo Associado: 23348.003873/2023-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **13/09/2023** e o código de verificação: **ee628a86ef**